



RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0006/2016

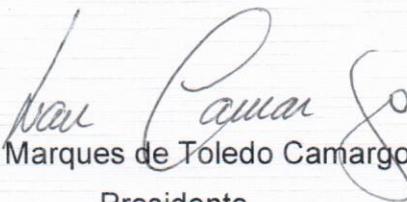
Organiza o processo de indicação de Reitor para o período de 2016 a 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 433ª Reunião, realizada em 29/4/2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Organizar o processo de indicação de Reitor para o período de 2016 a 2020 em conformidade com os procedimentos ordenados pelo Consuni no ano de 2008, regidos pela Resolução 17/2008.
- Art. 2º Determinar que a lista tríplice contendo os nomes dos indicados ao cargo de Reitor para o período de 2016 a 2020 seja elaborada pelo Consuni em 16 de setembro de 2016.
- Art. 3º Estabelecer o lapso temporal de 26 de julho de 2016 a 15 de setembro de 2016 para a promoção de candidaturas ao cargo de Reitor.
- Parágrafo único. Nesse prazo, ocorrerão debates, campanhas e consultas informais e não vinculantes a serem promovidas pela comunidade acadêmica.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 2 de maio de 2016.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente